



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

JUSTIFICATIVA TÉCNICA



**OBRA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA / EXEC.
EM BLOQUETE SEXTAVADO + GUIAS + PASSEIOS
PÚBLICOS DA AV. SÃO JOÃO / EXT. TOTAL 306,00M -
TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA PAULO
GUIMARÃES E A RUA MINAS GERAIS - CONT. REPASSE
Nº.: 243.740-71 - REPROGRAMAÇÃO -**

**PMAAN
MARÇO - 2017**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

- **Obra:** Implantação de Infraestrutura Viária Urbana / Execução em Bloquete Sextavado + Guias + Passeios Públicos da Av. São João / Extensão Total 306,00m - Trecho Compreendido entre a Rua Paulo Guimarães e a Rua Minas Gerais – Contrato de Repasse N°. 243.740-71 – Reprogramação;
- **Local:** Av. São João (trecho compreendido entre a Rua Paulo Guimarães e a Rua Minas Gerais) - Zona Urbana - Água Azul do Norte/PA;
- **Área Total Interventiva:** 3.488,40 m² (área pavimentada);
- **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA;
- **Responsável Técnico:** Eng^o. Civil Glauder Martins Machado – CREA/PA: 13.559D.

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto destina-se a apresentar de forma coerente e concisa uma justificativa técnica da necessidade/proposta de reprogramação para a obra de Infraestrutura Viária Urbana / Execução em Bloquete Sextavado + Guias + Passeios Públicos da Av. São João / Extensão Total 306,00m - Trecho Compreendido entre a Rua Paulo Guimarães e a Rua Minas Gerais – Contrato de Repasse N°. 243.740-71 – Reprogramação, a ser implantada em Água Azul do Norte/PA. A obra é um convênio firmado entre o Ministério das Cidades (MCidades) e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA (PMAAN/PA), que juntos prestam assistência financeira aos diversos setores da mobilidade e urbanização das cidades, com caráter suplementar, objetivando a reestruturação e o aparelhamento da malha viária do município de Água Azul do Norte.

2. OBJETIVO.

O presente documento tem como finalidade realizar uma avaliação precisa, coerente e verdadeira das necessidades de alterações, implantações e/ou realização de serviços ainda não realizados e/ou não previstos no projeto supracitado, e que se fazem necessários sua execução devido sua primordialidade no funcionamento prático do objeto proposto; atender de forma melhor e mais adequada as intenções de melhorias no empreendimento, além de ajustar as etapas deficientes da obra.

Este documento, também tem como objetivo prestar orientação aos gestores e demais órgãos ligados ao objeto do convênio; auxiliar na prevenção contra possíveis irregularidades no projeto; evitar desperdício de recursos e incrementar a economicidade; padronizar ações e procedimentos relacionados ao tema; reduzir erros que prejudiquem o alcance dos objetivos propostos pela obra e; auxiliar os trabalhos de fiscalização e auditoria.

Ainda, visa apresentar uma justificativa técnica da necessidade/proposta de reprogramação, contextualizando as alterações e/ou execução de serviços ainda não realizados e/ou não dispostos no projeto original, necessárias à inserção desta obra; com a apresentação da análise efetuada e sua coerência dos serviços alvitados pelo projeto alterado como um todo, e devidos esclarecimentos e justificativas das conclusões finais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

3. ANÁLISE

A obra consiste na Implantação de Infraestrutura Viária Urbana / Execução em Bloquete Sextavado + Guias + Passeios Públicos da Av. São João / Extensão Total 306,00m - Trecho Compreendido entre a Rua Paulo Guimarães e a Rua Minas Gerais – Contrato de Repasse N°. 243.740-71 – Reprogramação, com área total interventiva igual a 3.488,40 m². A obra em questão servirá como fomento ao desenvolvimento urbano no município, para atender a demanda de pavimentação de ruas e avenidas desprovidas de pavimentação. Sabe-se que o acesso a esta via facilita o deslocamento da população para várias ruas e avenidas importantes da cidade e inversamente facilita o fluxo da população como um todo para o centro comercial da cidade. Por fim, todo este projeto visa uma melhor mobilidade e acessibilidade urbana, proporcionando uma melhor qualidade de vida as famílias e outros transeuntes que por esta via circular e trefegarem.

Justifica-se a necessidade de reprogramação desta, pelo interesse que esta gestão municipal tem em concluir este projeto, uma vez que se entende que a obra em questão serviria como fomento ao desenvolvimento do município. Também é de conhecimento que, não houve interesse da gestão municipal anterior dar continuidade na mesma, a levando a situação de tomada de conta especial (TCE) e conseqüentemente, incluindo o município no cadastro único de convênios (CAUC), trazendo desta forma, inúmeros e graves prejuízos a esta municipalidade.

No que se refere a obra em si, durante os estudos realizados neste projeto, constatou-se a necessidade de uma reprogramação nas etapas de calçamento/passeio público, sinalização de trânsito, identificação de logradouros e limpeza final da obra (vide planilha orçamentário em anexo). Desta forma, conforme análise feita neste contrato, constata-se que todas estas etapas, são de fácil cumprimento e mesmo após ter se passado um tempo considerável do início da obra, estes serviços não inviabilizam a conclusão da mesma.

Logo, pela nova proposta de implantação dos serviços de complementação da obra em questão, alvitram-se as seguintes metas:

CALÇAMENTO/PASSEIO PÚBLICO

Nesta etapa da obra, deverá ser realizado o passeio público. Precede a este serviço execução de aterro argilo-arenoso, com material importado de jazida, em camada com espessura média de 18 cm, compactada mecanicamente. A execução de calçada (camada de concreto magro com espessura de 5 cm), terá largura de 1,20 m; completa, incluindo: regularização superficial com argamassa (cimento e areia no traço 1;4) em camada, c/ espessura de 1 cm, com acabamento em cimento áspero esponjado; juntas de dilatação em régua de madeira de lei, incluindo rampas de acesso para usuários PNE.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Nesta etapa da obra, haverá a realização das placas de sinalização de advertência e indicação. Deverá as placas de sinalização vertical de trânsito serem metálicas e normatizadas (placas de regulamentação padrão CONTRAN/caracteres refletivos) posicionadas ao longo da via; completa, incluindo: coluna única em peça de madeira de lei (bitola 3"x3"/ madeira forte) com altura única de 2,40 m, chumbadas em bloco de concreto ciclópico com dimensões 30*30*60 cm.

IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS

Nesta etapa da obra, serão implantadas as placas de identificação dos logradouros. As placas serão posicionadas nas esquinas das vias (há 0,50 m da linha do meio fio/sarjenta); completas, incluindo: coluna única em tubo de aço galvanizado (3") com altura útil de 2,60 m,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

chumbada em bloco de concreto ciclópico com dimensões 40 x 40 x 80cm. Será placa metálicas fixas (2 unidades por coluna/posicionadas em "L"), com dimensões unitárias 60 x 30cm, com fundo azul indigo e letras brancas refletivas (em formato robusto).

LIMPEZA FINAL DA OBRA

A Execução de limpeza geral da área trabalhada com retirada e transporte de entulho para área de "bota-fora" com DTM=10km, será realizada após todos os serviços estiverem sido finalizados. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos acessos e áreas trabalhadas. Deverá ainda ser transportado este entulho para um local especificado pela FISCALIZAÇÃO (bota fora).

Quanto a análise da planilha orçamentária, constatamos que mesmo ser ela datada do ano 2012, os custos dos serviços não se caracterizaram defasados e inexequíveis. Desta forma, se aproveitou dos valores aportados para cada um destes serviços (planilha consolidada) para se fazer o planejamento orçamentário do projeto reprogramado, ajustando assim a parte monetária do mesmo.

Informa-se ainda, que a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA se compromete a arcar com quaisquer custos excedentes e necessários para o real e completo cumprimento das metas propostas, para que a conclusão total desta obra seja alcançada.

Por fim, afirma-se que para a obra em questão, foram feitas todas as peças (projeto executivo) necessárias para o real e preciso cumprimento do objeto.

4. CONCLUSÃO.

Depois de alocado todas as considerações pela equipe técnica, conclui-se que:

- 1) Devido aos vários fatores e situações apresentadas na execução do projeto, que entre elas pode-se citar: interesse que esta gestão municipal tem em concluir este projeto, uma vez que se entende que a obra em questão serviria como fomento ao desenvolvimento do município; reverter os inúmeros e graves prejuízos causados por esta obra a esta municipalidade, devido ao não houve interesse da gestão municipal anterior dar continuidade na mesma, a levando a situação de tomada de conta especial (TCE) e conseqüentemente, incluindo o município no cadastro único de convênios (CAUC); promover o alinhamento das políticas de desenvolvimento do município, proporcionando assim melhor qualidade de vida a população; justificamos a necessidade de reprogramação desta referida obra;
- 2) As solicitações de reprogramação da obra supracitada são de grande relevância e de imprescindível importância ao município. A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA se compromete a arcar com quaisquer custos excedentes e necessários para o real e completo cumprimento das metas propostas, para que a conclusão total desta obra seja alcançada.
- 3) Desta forma, fica concludente que as solicitações avocadas e requeridas por este documento, devem ter apreciação minuciosa, outorgado grau de confiabilidade e o atendimento das mesmas, para que, como já mencionado anteriormente, esta obra possa ter seus serviços finalizados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

- 4) Destarte, mediante tudo o que foi examinado, levantado e observado em visita técnica, após detido estudo dos aspectos de cada fase e etapa desta edificação aqui descritos, fica atestado por este documento as aferições, modificação, implantações e/ou inclusões que se fazem necessárias para o cumprimento efetivo e prático do objeto deste projeto. Pede-se deferimento destas solicitações.

Água Azul do Norte/PA, 02 de Março de 2017.

GLAUDER MARTINS MACHADO

Engenheiro Civil da PMAAN. – PA.
CREA/PA nº. 13.559-D

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA